

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 253/2001.

Denomina de rua Monsenhor Severino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN:

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, aprovou e EU sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Passa a rua Bela Vista, localizada no conjunto Irmã Eliza Cavalcante, a denominar-se rua Monsenhor Severino, no sentindo leste/oeste, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, em 25 de abril de 2001.

ANTONIO EAUSTINO DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL